



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1513

Araporã – MG 05 de Março de 2024.

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento do Guarda Mirim de Araporã (GMA), da aluna mirim MIRLA MARIA MOURA DINIZ NETO, portadora do RG: MG-24.719.676 e inscrito sob número de CPF: 141.910.906-58 pelo motivo de: Art. 17 § 1 (A PEDIDO).

Informo ainda que a soldado mirim supracitada está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e caudais de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 21 de fevereiro de 2024.

Mirlla M. Moura
Assinatura do aluno

Vinícius Barros Cardoso
Assinatura do responsável

VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO Nº 002/2024

EDITAL Nº 002/2024 – DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte:

1 - Fica divulgado o resultado final do Processo Seletivo EMERGENCIAL Simplificado nº 002/2024 relacionados por ordem de classificação e nota final dos candidatos aprovados:

CARGO	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL	TOTAL
1	MARIA DE JESUS MARQUES DE LIMA	55 PONTOS
2	JOIKE KELLY GUMARÃES SILVA	52 PONTOS
3	RAFAEL FERREIRA MACEDO DA SILVA	50 PONTOS

2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 05 de março de 2024.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente



Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO a previsão constante no artigo 75, II, da Lei 14.133/21, a qual autoriza a contratação direta para serviços e fornecimento até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; bem como que o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração, em especial da legalidade, proporcionalidade, oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que a contratação de uma empresa especializada para a produção desses itens é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas, e a dispensa de licitação se justifica pela necessidade imediata dos materiais, bem como pelo seu baixo

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã



valor, estando em conformidade com a nova Lei de Licitações e é uma medida essencial para garantir a organização, segurança e profissionalismo das atividades desenvolvidas na casa legislativa.

CONSIDERANDO que a empresa EDITORA GRÁFICA PAULA MOURA LTDA, possui habilitação e qualificação para a prestação dos serviços para a Câmara Municipal de Araporã, bem como apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa EDITORA GRÁFICA PAULA MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.495.600/0001-42, situada a Rua Vinte e Seis, nº 850, CEP: 38.300-080, Centro, Ituiutaba-MG., num valor de R\$ 24.546,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 05 de Março de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã
ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1513

Araporã – MG 05 de Março de 2024.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 008/2024

Respalçados no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, objeto do Processo Administrativo nº 008/2024, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**, no valor total de **RS 24.546,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).**

Câmara Municipal de Araporã-MG, 05 de Março de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, e nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA PAULA MOURA LTDA.

Prazo: 60 Dias.

Valor global do Contrato: **RS 24.546,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais)**

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica – Ficha 18

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ítrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 05 de Março de 2024.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 05 de Março de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9505
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br